

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA – MG

CIRENE IZIDÓRIO CANDANDA

RELATÓRIO FINAL – GRUPO C

COORDENADOR: Willian de Menezes Cyrillo

1ª Relatora: Rosa Maria Paiva de Carvalho

2ª Relatora: Wanessa Françoise da Silva Aquino / Ana Maria Mezonato

GRUPO - C

EIXO I: DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE NO SÉCULO XXI: ESTADO, SOCIEDADE E PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO.

PROPOSTAS:

- 1) Implementar, dentro do maior rigor possível, as ações, metas e prioridades aprovadas no Plano Municipal de saúde e Plano Plurianual e em suas revisões;
- 2) Formalizar a situação intersetorial da administração pública nos sistemas locais de saúde, através da instituição de comissão integrada, com representante de cada setor da administração e responsável pela estratégia de integração e ação conjunta destes setores na promoção e desenvolvimento das potencialidades locais na atenção à saúde da população;
- 3) Inclusão de profissionais para atuação junto à atenção básica das seguintes áreas de saúde: psicólogo, nutricionista, assistente social e fisioterapeutas;
- 4) Capacitação dos trabalhadores e gestores de saúde, de maneira sistemática;
- 5) O Município vem apresentando crescimento populacional desorganizado, haja visto, ter áreas com taxa de população acima da média aceitável e que não dispõe de serviços de saúde capazes de atender à demanda local. Propõe-se que, na liberação de alvarás para construção de condomínios e/ou expansão urbana, seja feito um estudo prévio sobre o impacto na área de saúde;
- 6) Investir na proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno;
- 7) Criação do Centro de Referência para Saúde do Idoso.

GC

Eixo II: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: O SUS NA SEGURIDADE SOCIAL.

PROPOSTAS:

- 1) Garantir o acesso das gestantes falcêmicas / doenças falciforme aos serviços especializados ginecológicos / obstétricos, em conformidade com os protocolos clínicos especificados no manual de gestação m mulheres com doença falciforme;
- 2) Otimizar a assistência especializada a idosos dependentes, frágeis, acamados através do Departamento de Internação Domiciliar, com recursos humanos e materiais, num atendimento qualificado e humanizado, inclusive nas instituições de longa permanência para idosos;
- 3) Aprofundar as relações entre gestão, trabalhadores, formação e controle social através da implementação de políticas de Educação Permanente em Saúde, na identificação de problemas e proposição de soluções;
- 4) Estruturar o setor de gestão do trabalho e educação na Saúde da Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental;
- 5) Implementar a criação das coordenações intra-hospitalares de doação de órgãos e tecidos para transplantes (CIHDOTT) nos hospitais públicos, filantrópicos e privados a

fim de ampliar a atividade transplantadora em Juiz de Fora, que é referência na Zona da Mata;

- 6) Estimular o credenciamento de hospitais com mais de 80 leitos como unidades de capacitação de órgãos tecidos para transplantes;

GC - II

- 7) Implementar a política nacional para as práticas integrativas e complementares, entendendo as como recurso necessário ao atendimento integral do usuário do SUS como forma de defesa e estímulo a propriedade intelectual das instituições científicas brasileira sobre a nossa flora medicinal;
- 8) Garantir que as atividades cotidianas dos Agentes Comunitários de Saúde estejam em concordância com as atribuições da categoria profissional, já definidas em lei específica;
- 9) Implantação da vigilância nos ambientes de trabalho, de forma efetiva pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST;
- 10) Reativar e expediente de reuniões / encontros dos inter-conselhos de direitos sociais (Fórum Intersectoriais de Políticas Sociais Básicas).

GC

EIXO III: A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

PROPOSTAS:

- 1) Implementar propostas de capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde, com focos na educação permanente em saúde e em temas diversos que abrangem toda a Vigilância Sanitária;
- 2) Criação de plano de carreira específico para os profissionais das equipes do Programa Saúde da Família;
- 3) Que os poderes executivo e legislativo e seus integrantes respeitem a livre mobilização e organização popular nos Conselhos de Saúde. Que todo o esforço seja feito pelos condutores dos processos de composição e reestruturação dos Conselhos contra a ingerência e manipulação político – partidária;
- 4) Participação do Conselho, sempre que o gestor for descredenciar e credenciar qualquer serviço de saúde do município, (que seja efetuada a consulta ao Conselho);
- 5) Capacitar Conselheiros de Saúde com o tema “Vigilância Sanitária”;
- 6) Definição e execução, em caráter prioritário da assistência e financiamento para ações de saúde, junto à população carcerária, “em loco”;
- 7) Ampliar itens e garantir fornecimento de medicamentos através das UBS’s, facilitando o acesso aos usuários.

GC

EIXO IV: TERAPÊUTICAS NÃO CONVENCIONAIS (HOMEOPATIA – ACUPUNTURA E FITOTERAPIA – ANTROPOSOFIA.

PROPOSTAS:

- 1) Incentivar a qualificação de profissionais de toda à rede, quanto as práticas integrativas, não convencionais (homeopatia, acupuntura, fitoterapia e antroposofia), visando humanização e atenção integrada do usuário.

EIXO V: SAÚDE DO TRABALHADOR – “UM DIREITO A SER EFETIVADO”.

PROPOSTAS:

- 1) Submeter o licenciamento para implantação de novas empresas à aprovação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador para garantir condições de trabalho saudáveis.

GC

MOÇÃO DE REPÚDIO:

Os delegados e as delegadas presentes na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Juiz de Fora, manifestam veemente repúdio a ingerência político partidária pelos poderes executivo e legislativo e / ou parte dos que os compõem, no processo de composição ou reformulação dos conselhos de saúde, em todos os níveis e em geral. Entendem os delegados e delegadas nesta conferência que a intromissão indevida e inescrupulosa de alguns políticos nestas ocasiões, geram distorções e comprometem a efetiva representatividade e legitimidade dos conselhos e de alguns dos que tomam assento nos referidos conselhos. 11 de julho de 2007.

GC

MOÇÃO DE REPÚDIO:

Manifestamos repúdio à toda forma de utilização da Mata do Krambeck, no sentido da derrubada de árvores, ameaça à fauna e à flora, construção de edificações ou qualquer forma de exploração da reserva florestal para atender interesses particulares ou de grupos.

GC

MOÇÃO DE REPÚDIO:

Repudiamos as condições em que trabalham os servidores públicos, municipais expostos à toda espécie de riscos de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais que afetam, muitas vezes de forma irreversível, a qualidade de saúde e de vida desses trabalhadores, gerando sofrimento físico e mental, aposentadorias precoces, prejuízos nos ganhos financeiros dos trabalhadores e onerando os cofres públicos com aposentadorias e despesas com novas contratações.